



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.855, DE 01 DE MARÇO DE 2011

Abre no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 61.892,59, distribuídos nas dotações de acordo com os termos do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, nos termos do anexo II.

Artigo 3º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de março de 2011.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

Setor	Código Local	Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Valor R\$
Setor da Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.0.007	3.3.90.30.00	3.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.047	3.3.90.30.00	4.000,00
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.047	3.3.90.36.00	9.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.03.01	17.512.0304.2.024	3.3.90.39.00	40.000,00
Guarda Municipal	02.02.01	06.182.0087.2.005	3.3.90.39.00	2.000,00
Gabinete do Prefeito e Dependentes	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.36.00	1.565,59
Setor da Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.0.007	3.1.90.13.00	1.892,00
Serviços Promoção Social	02.07.02	08.244.0124.2.021	4.4.90.52.00	435,00
TOTAL				61.892,59

ANEXO II - ANULAÇÃO

SETOR	CODIGO LOCAL	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESAS	VALOR
Ensino Fundamental	02.04.01	12.361.0210.2.008	3.3.90.39.00	12.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.03.01	17.512.0304.2.024	3.3.90.30.00	3.000,00
Setor de Água e Esgoto	02.03.01	17.512.0304.2.024	3.3.90.30.00	40.000,00
Ensino Fundamental	04.01.01	12.361.0210.2.047	3.3.90.39.00	1.000,00
Setor Promoção Social	02.07.01	08.244.0120.2.020	3.3.90.46.00	1.892,00
Guarda Municipal	02.02.01	06.182.0087.2.005	3.3.90.30.00	2.000,00
Gabinete do Prefeito	02.01.01	04.122.0045.2.002	3.3.90.14.00	1.565,59
Serviços Promoção Social	02.07.02	08.244.0124.2.021	3.3.90.30.00	435,00
TOTAL				61.892,59